

CAJ. Nº 12/25

São Paulo, 24 de Setembro de 2025.

Ref.: MÓDULO DIGITAL DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE HONORÁRIOS

Orientações sobre o novo sistema e a importância da verificação do formato dos arquivos

Prezados(as) Advogados(as) Dativos(as),

A Comissão de Assistência Judiciária da OAB/SP, no exercício de suas atribuições relativas à gestão do convênio celebrado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, vem compartilhar importantes orientações acerca do Módulo Digital de Expedição de Certidões de Honorários, implementado após anos de cuidadoso desenvolvimento.

Sobre o novo sistema

Com satisfação, informamos que este módulo representa significativo avanço na modernização e eficiência do processamento das certidões de honorários. O sistema foi especialmente desenvolvido para minimizar erros no preenchimento das certidões e acelerar consideravelmente o trâmite das informações, beneficiando diretamente toda a advocacia dativa.

Desde 1º de setembro de 2025, por determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça, o uso deste módulo tornou-se obrigatório em todos os Cartórios Judiciais do Estado. A mesma normativa estabeleceu que as certidões devem ser anexadas aos processos exclusivamente em formato PDF nato-digital, garantindo assim a adequada leitura e processamento automatizado das informações.

Situação identificada e necessidade de colaboração

Chegou ao nosso conhecimento que alguns cartórios têm encontrado dificuldades na operacionalização deste novo fluxo, anexando aos autos arquivos em formatos diversos do estabelecido. Em determinadas situações, as certidões têm sido juntadas como imagens digitalizadas ou fotografias do documento, o que impossibilita a seleção de texto e compromete o processamento automatizado das informações.

Esta situação, embora temporária e decorrente do natural período de adaptação ao novo sistema, pode impactar o adequado andamento dos pedidos de honorários. Por esta razão, contamos com a valiosa colaboração de todos os colegas para o pleno êxito desta importante ferramenta.

Orientações e procedimentos recomendados

Solicitamos especial atenção dos nobres colegas para os seguintes pontos:

Verificação do formato do arquivo : Ao acompanhar seus processos, verifique se a certidão de honorários foi anexada em formato PDF nato-digital. Um modo simples de confirmar é tentar selecionar o texto do documento - se for possível realizar esta seleção, o arquivo está no formato correto.

Identificação de irregularidades : Caso constate que a certidão foi anexada como imagem (não sendo possível selecionar o texto) ou em formato diverso do estabelecido, esta situação deve ser prontamente comunicada ao cartório responsável.

Solicitação de retificação : Ao identificar a irregularidade, solicite ao cartório a substituição do arquivo pelo documento em formato PDF nato-digital, conforme determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça.

Vale ressaltar que, nos termos do convênio vigente, constitui obrigação dos advogados dativos a conferência do regular preenchimento e anexação das certidões de honorários, razão pela qual esta verificação se mostra não apenas recomendável, mas necessária ao adequado cumprimento das disposições conveniais.

Considerações finais

Compreendemos que este período de transição demanda esforços adicionais de todos os envolvidos. Contudo, temos absoluta convicção de que, com a colaboração e o empenho característicos da advocacia dativa paulista, em breve o sistema estará funcionando em sua plenitude, trazendo os benefícios esperados de celeridade e precisão no processamento dos honorários.

A Comissão de Assistência Judiciária permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e reitera seu compromisso com o contínuo aprimoramento dos serviços prestados à advocacia dativa.

Certos de contar com a costumeira colaboração de Vossas Senhorias, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Victor Coelho Dias

Presidente da Comissão de
Assistência Judiciária



CAASP | ESA | PREV